

# ACEF/2122/0524102 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Lucia Maria Rosas  
José Alberto Machado  
Juan Manuel Montero

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

História da Arte

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. \_Despacho n.º 9368\_2018\_ALT\_HISTARTE.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História da Arte

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

211

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

10

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

-

1.11. Condições específicas de ingresso.

Neste Curso não se aplica uma mera avaliação quantitativa no processo de avaliação e sim a apreciação dos méritos curriculares e do grau de especialização do candidato, bem como da apreciação do seu projecto de pesquisa conducente a uma tese. A admissão de doutorandos no curso, aferida por análise curricular no âmbito do conselho científico formado pelos docentes do Curso, e

eventualmente, em certos casos, por entrevista, tem em conta a carta de objectivos do candidato e o seu perfil académico de forma a que as bases formativas apresentadas, com graus académicos devidamente comprovados, sejam consideradas, no mínimo, suficientes para que possa ser admitido e prosseguir na frequência do Curso.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Na sua globalidade o corpo docente deste CE merece uma apreciação francamente positiva.

2.6.2. Pontos fortes

Qualidade científica do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A afetação dos docentes de História da Arte a unidades curriculares dos três ciclos de estudos configura uma elevada carga letiva e de orientação de trabalhos de mestrado e de teses de doutoramento. A CAE não pode deixar de notar a jubilação de um Professor, posterior à apresentação do relatório de auto-avaliação, desejando que a FLUL encontre formas de colmatar a sua saída. Recomenda-se o recrutamento de, pelo menos, dois novos docentes.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

Os elementos apresentados, que respondem ao solicitado, induzem a uma opinião francamente positiva. Todavia, não temos dados para ir além dessa avaliação geral.

3.4.2. Pontos fortes

Não temos dados para ir além dessa avaliação geral. Ver ponto anterior.

3.4.3. Recomendações de melhoria

De acordo com as respostas aos pontos anteriores não temos recomendações de melhoria.

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

#### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

Embora haja uma crescente procura por parte dos candidatos, no penúltimo e último anos anteriores à avaliação o número de candidatos não é muito elevado.

4.2.2. Pontos fortes

O número de candidatos não é muito elevado.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Deverá haver mecanismos de maior atractividade como, por exemplo, a integração de mais estudantes em projetos de investigação financiados.

### **5. Resultados académicos**

## **Perguntas 5.1. e 5.2.**

### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

## **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

### 5.3.1. Apreciação global

O número de diplomados por ano é baixo.

A inserção na vida profissional da maioria dos estudantes não permite, com frequência, que seja de outro modo.

Todavia, no acompanhamento de cada caso, a direção do CE deverá encontrar formas de adequação, integração, inclusão em projetos e outros para facilitar a vida académica e o proveito dos estudantes, conduzindo a uma maior eficiência global, em número anual de doutoramentos.

### 5.3.2. Pontos fortes

Não temos dados para responder a esta questão.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

A direção do CE deverá encontrar formas de adequação, integração, inclusão em projetos e outros para facilitar a vida académica e o proveito dos estudantes, conduzindo a uma maior eficiência global, em número anual de doutoramentos.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e

formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

6.6.1. Apreciação global

A apreciação global é francamente positiva. A CAE salienta que:

O CE mantém uma relação relevante com alguns dos projetos do ARTIS.

Os docentes, não cumprem com o disposto na alínea c) do no2 do art.o 29o do DL 65/2018 de 16 de agosto. Consideramos, contudo, que o CA da A3ES deverá relevar este incumprimento, pois está para breve mais uma reavaliação cíclica das unidades de investigação, podendo haver alterações significativas no que a este aspeto diz respeito.

6.6.2. Pontos fortes

A relação entre o CE e o ARTIS.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Intensificar e diversificar a produção de resultados de investigação e ações de transferência de conhecimento dos docentes.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização é um dos pontos fracos do CE no que diz respeito à mobilidade de docentes e estudantes.

Segundo o relatório de auto-avaliação a mobilidade é nula muito embora a FLUL tenha diversos acordos com universidades estrangeiras para a realização da mobilidade. A CAE recomenda vivamente que o CE ative a mobilidade de docentes e estudantes.

Segundo o relatório de auto-avaliação o ARTIS-IHA é membro fundador de duas redes de investigação internacional que visam o intercâmbio de conhecimentos científicos e culturais, promovendo a discussão e a reflexão crítica sobre as temáticas em causa. A ESACH - European

Students' Association for Cultural Heritage resulta dos esforços conjuntos de um conjunto de patrimonialistas afiliados na Universidade de Passau (Alemanha), no ARTIS-IHA da Universidade de Lisboa (Portugal) e na Universidade de Castilla-La Mancha/Campus Toledo (Espanha). A Red Temática de Investigación Cooperativa sobre el Arte Tardogótico (Siglos XV-XVI) (Red Tardogótico) é uma rede de projectos e grupos de pesquisa criada em 2013 por convénio firmado entre as Universidades de Sevilla, Lisboa, Palermo e Cantabria e coordenada desde a Universidad de Cantabria. Esta rede aderiu, entretanto, à Red, la Universidad de Zaragoza através de uma adenda ao Convenio, firmada em Fevereiro de 2017.

#### 7.4.2. Pontos fortes

A participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda vivamente que o CE ative a mobilidade de docentes e estudantes.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A instituição conta com um sistema de organização interna e de mecanismos de garantia de qualidade.

### 8.7.2. Pontos fortes

A instituição conta com um sistema de organização interna e de mecanismos de garantia de qualidade.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

A CAE não tem sugestões de melhoria relativamente a este ponto.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

No documento SÍNTESE DE MEDIDAS DE MELHORIA DO CICLO DE ESTUDOS DESDE A AVALIAÇÃO ANTERIOR, DESIGNADAMENTE NA SEQUÊNCIA DE CONDIÇÕES FIXADAS PELO CA E DE RECOMENDAÇÕES DA CAE a direção do CE sintetiza as diversas alterações efetuadas segundo as recomendações da avaliação anterior.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No relatório de auto-avaliação são identificados com lucidez os principais problemas.

A CAE está de acordo com as propostas de melhoria apresentadas.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Muito embora não exista uma proposta de reestruturação curricular, o relatório do CE refere, entre as ações de melhoria, o seguinte: "Potencializar um melhor funcionamento permitindo que as UCs de Opção sejam realizadas no quadro de ambas as especialidades do ciclo de estudos (História da Arte; Arte, Património e Restauro) pois não faz sentido que umas opções se restrinjam só a uma especialidade, e dado o interesse manifestado pelos alunos em frequentar determinadas opções de ambas as especialidades.

b) Aplicar aos alunos integrados em projectos de investigação ou de doutorandos que concorreram a bolsas (DGPC/FCT, ou outras) o princípio de que só terão de realizar as UCs que são obrigatórias.

c) Implementar a Acreditação de UCs para os alunos que tenham experiência profissional em determinados domínios (em condições da acreditação a estabelecer, consoante o perfil curricular do doutorando em causa)".

A CAE está de acordo com as medidas propostas.

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos em avaliação apresenta globalmente um nível elevado de qualidade, está bem

estruturado e alcança os objetivos que se propôs.

O corpo docente é adequado e tem muito bom nível científico, o que se espera venha a ser reconhecido na próxima avaliação do Centro de Investigação a que todos pertencem.

Foram introduzidas importantes melhorias desde a última avaliação; subsistem problemas, identificados com lucidez e para os quais são apresentadas medidas com que esta CAE concorda.

O principal problema consiste na escassa internacionalização e praticamente nula mobilidade de estudantes, externa e interna, pese embora a existência, até reforçada, de convénios e parcerias com prestigiadas instituições estrangeiras. A própria visibilidade do curso, como expressão reconhecida da universidade em que se integra, muito depende da correção desta anomalia, de que resultaria grande benefício para docentes e discentes.

O número de diplomados por ano é pequeno. A inserção na vida profissional da maioria dos estudantes não permite, com frequência, que seja de outro modo. Todavia, no acompanhamento de cada caso, a Direção do ciclo de estudos deverá encontrar formas de adequação, integração, inclusão em projetos, acreditações e outras para facilitar a vida académica e o proveito dos estudantes, conduzindo a uma maior eficiência global, em número anual de doutoramentos.

O balanço global da nossa apreciação é claramente positivo, pelo que a CAE propõe a acreditação do ciclo de estudos em análise.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

Sem condições